

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1196/2026

(Protocolo nº 22516 de 09/05/2025)

**Denomina o logradouro público do
Município de Colombo de Travessa
“Professora Dilcelia Aparecida
Pereira”.**

Art. 1º. Fica denominada como Travessa “Professora Dilcelia Aparecida Pereira” o trecho sem denominação compreendido entre as ruas Maria Francelina da Silva (números 141 e 163) e Rua Rosa Scheneider (números 150, 160 e 190), localizada no bairro Jardim Santa Terezinha, neste município de Colombo – PR.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá promover a comunicação da denominação prevista nesta Lei às concessionárias de serviços públicos, aos órgãos de cadastramento municipal e demais entidades pertinentes, para fins de atualização dos registros e cadastros oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 27 de maio de 2026.

Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)
Vereador

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar justa homenagem à memória da professora Dilcelia Aparecida Pereira, atribuindo seu nome à travessa pública situada entre as ruas Maria Francelina da Silva e Rosa Scheneider, no bairro Jardim Santa Terezinha, em Colombo/PR. Esta iniciativa legislativa fundamenta-se na relevante contribuição da educadora para o desenvolvimento do município, particularmente no campo da educação pública.

A professora Dilcelia Aparecida Pereira, carinhosamente conhecida como Professora Dil, dedicou sua vida profissional ao magistério, destacando-se pelo exemplar exercício de suas funções na Escola Municipal Parque Santa Terezinha. Durante décadas, sua atuação como educadora e posteriormente como coordenadora pedagógica tornou-se referência no processo de alfabetização, deixando um legado educativo que marcou gerações de estudantes colombenses.

Sua trajetória foi interrompida tragicamente em novembro de 2020, quando faleceu vítima de COVID-19 enquanto desempenhava atividades de entrega de materiais pedagógicos durante o período mais crítico da pandemia. Este episódio, que evidencia sua incomum dedicação à função educadora, representa o ápice de uma carreira marcada pelo compromisso com a educação pública e com a comunidade onde atuava.

Reconhecida por seu método de ensino lúdico e acolhedor, a Professora Dil formou centenas de alunos que hoje atestam sua influência positiva tanto no desenvolvimento intelectual quanto humano. Estabeleceu profundas raízes no bairro onde lecionou, tornando-se figura emblemática do Parque Santa Terezinha e referência para a comunidade local.

A denominação proposta pelo presente projeto de lei corrige uma lacuna na identificação oficial do logradouro, ao mesmo tempo em que presta justa homenagem a uma servidora pública exemplar. A medida valoriza a educação como pilar fundamental do desenvolvimento municipal e preserva a memória de personalidade relevante para a história local, atendendo ainda a legítimos anseios da comunidade escolar e familiar da homenageada.

Cumpramos ressaltar que o projeto observa rigorosamente os requisitos legais para denominação de logradouros públicos, não acarretando ônus significativo aos cofres públicos, uma vez que as despesas com sinalização serão absorvidas pelo orçamento regular da administração municipal.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres pares para a aprovação desta merecida homenagem, que reconhece o valor dos educadores que, como a Professora Dil, constroem no cotidiano das salas de aula o futuro de nossa cidade, deixando um legado que transcende gerações.